



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO Nº 09.2023.00033858-5

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-2023. Aos 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Contratação da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão, neste ato representada pelos servidores Walker Pinto de Sousa (presidente), Monalisa Viana Marques (membro) e Ana Luísa Barros Câmara (membro suplente), sob a presidência da primeiro, nos termos das Portarias nº 0171/2024-SEGEP e 0466/2024/SEGEP, para deliberar sobre o **RESULTADO PROVISÓRIO** do CHAMAMENTO PUBLICO nº 006/2023, que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário de LIMOEIRO DO NORTE/CE com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 4 (quatro) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 40 (quarenta) pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, DE AUDIÊNCIAS e SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE(M/F)), 1 DML, 1 (uma) ÁREA TÉCNICA, 8 VAGAS DE GARAGEM PRIVATIVAS COBERTAS.

O Senhor Presidente instalou a sessão considerando o disposto no subitem 12.3 do edital, que estabelece a possibilidade de divulgação do resultado provisório da seleção posteriormente na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Ceará e comunicação aos interessados via e-mail, no endereço por eles indicado quando da apresentação da proposta.

1) DAS DILIGÊNCIAS

Convém registrar que em relação às diligências deliberadas na sessão anterior, a empresa RESULT CONSTRUÇÕES LTDA atendeu as seguintes providências:

- Foi oportunizada a reapresentação da PROPOSTA, com correção das inconsistências apontadas (proposta de preços parcialmente rubricada e sem numeração, constando 5 folhas, com valor total mensal (aluguel + construção) de **R\$ 17.425,98** (dezesete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) e **valor total para o período de 12 meses de R\$ 209.111,76** (duzentos e nove mil, cento e onze reais e setenta e seis centavos), ausente a informação de área construída. No que se refere ao valor da parcela em metros quadrados, verifica-se **possível inconsistência na descrição da informação**, o que ensejará a realização de diligência posterior para esclarecimentos e eventual retificação dos termos da proposta), conforme fls. 381-382;



- Foi realizada nova diligência para reapresentação da PROPOSTA, com correção das inconsistências apontadas, bem como encaminhamento da certidão negativa de falência atualizada, conforme fls. 386-389;
- Registra-se que para fins do disposto no item 3.4 do Projeto Básico, relativo à consulta prévia à Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, o Exmo. Sr. Procurador-Geral oficiou aquele ente federativo que, em resposta, após visitas ao endereço do imóvel, atestou a conformidade do imóvel com a legislação municipal, conforme documentos de fls. 452-453
- Após visita técnica realizada pela Secretaria de Administração - SEAD ao local do imóvel proposto, foram solicitadas algumas declarações por parte da proponente, conforme relatório de fls. 456-457, sendo apresentada pela empresa à fl. 466.
- A Secretaria de Administração emitiu parecer definitivo sobre a vantajosidade, viabilidade e aderência técnica da proposta, conforme fls. 473-474.
- Em face do fim da vigência da proposta pelo transcorrer no procedimento, a empresa apresentou nova proposta vigente, nos termos da que tinha sido analisada pela unidade técnica, conforme documento de fls. 480-482.

2) DAS MANIFESTAÇÕES DO FLUXO PROCESSUAL (ITEM 4.1 PROJETO BÁSICO)

Em atenção ao item 4.1 do Projeto Básico, a Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça do Limoeiro do Norte aprovou o imóvel proposto, conforme ofício de fl. 459 e Ata de fls. 460-461. Por fim, a Administração Superior deste MPCE, por meio de seu Procurador-Geral de Justiça, considerando as manifestações constante nos autos, em especial, da unidade técnica, fls. 473-474, e do Núcleo de Segurança Institucional, fl. 477, ratificou a adequabilidade ao atendimento das necessidades da Administração.

3) DO RESULTADO

Após atualização da proposta e das certidões de regularidade, considerando o parecer jurídico de fls. 469-471, a emissão das manifestações nos autos pela unidade técnica e demais setores do MPCE, relativas ao imóvel proposto pela empresa, a Comissão de Contratação deliberou por considerar vencedora e apta a celebrar contrato de locação, nos termos do item 14 do Edital, a proponente RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.697.604/0001-25, cuja proposta foi considerada satisfatória aos interesses da Administração, a um custo mensal de R\$ 17.425,98 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) e valor total para o período de 12 meses de R\$ 209.111,76 (duzentos e nove mil, cento e onze reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 43,56 (quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) o valor mensal do metro quadrado.

Por fim, convém registrar, nos termos do subitem 13.1 do edital, que, da análise da documentação e da decisão proferida pela Comissão, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, que se dará por e-mail, conforme previsto no subitem 12.3 do edital.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

4) DA PUBLICAÇÃO

Este resultado será publicado no Portal da Transparência do MP, através do site <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/chamamento-publico/>, e, concomitantemente, divulgada a todos os participantes através dos respectivos *e-mails* de contato, bem como publicada em Diário Oficial.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Walker Pinto de Sousa
Presidente CPC-PGJ/CE

Monalisa Viana Marques
Membro da CPC-PGJ/CE

Ana Luísa Barros Câmara
Membro Suplente da CPC-PGJ/CE